



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 06 de julho de 2018 - Ano 08 - nº 441



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
25/06/2018 A 29/06/2018

1.PROTOCOLO: 1102/18  
INTERESSADO: SRPT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001020-1-6

2.PROTOCOLO: 515/18  
INTERESSADO: JURACY PEREIRA DA ROCHA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000454-1-1

3.PROTOCOLO: 803/18  
INTERESSADO: BENEDITO FERNANDES DE AZEVEDO BAR ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000113-1-2

4.PROTOCOLO: 1240/18  
INTERESSADO: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001286-1-9

5.PROTOCOLO: 1362/18  
INTERESSADO: AMARILDO GOMES BASTOS ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOUGUE  
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000344-1-0

6.PROTOCOLO: 1361/18  
INTERESSADO: AILTON MONTEIRO LUCENA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000504-1-5

7.PROTOCOLO: 2710/18  
INTERESSADO: ALVES & MORAIS PADARIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO  
PADARIA  
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000330-1-4

8.PROTOCOLO: 1185/17  
INTERESSADO: PANIFICADORA URBANO & ENO LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PADARIA  
DEFERIDO:CEVS 355240301-472-000272-1-9

9.PROTOCOLO: 1291/18  
INTERESSADO: PIRES & RIBEIRO PIZZARIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001215-1-7

10.PROTOCOLO: 1304/18  
INTERESSADO: EDILSON DIAS VIEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAR  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001154-1-0

11.PROTOCOLO: 686/18  
INTERESSADO: PIZZARIA & CHOPERIA DONA DONNI LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000192-1-6

12.PROTOCOLO: 1248/18  
INTERESSADO: JOELDO DE AZEVEDO OLIVEIRA MOURA ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001378-1-2

13.PROTOCOLO: 1097/18  
INTERESSADO: ANGELA RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BUFÊ  
DEFERIDO:CEVS 355240301-562-000189-1-0

14.PROTOCOLO:2665C/12  
INTERESSADO: EDUARDO POMPEO AMARAL  
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
DEFERIDO:

15.PROTOCOLO: 1360/18  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO THAYANI GONÇALVES DOS SANTOS  
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000287-1-1

16.PROTOCOLO: 1379/18  
INTERESSADO: BREMS ODONTOLOGIA INTEGRADA EIRELI  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO APARECIDA DE ABREU LAUREANO  
DEFERIDO:CEVS 355240301-863-000567-1-5

17.PROTOCOLO: 1359/18  
INTERESSADO: FOLLE & COSTA DROGARIA LTDA ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUANNA GALLEGO  
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000274-1-3

18.PROTOCOLO: 1364/18  
INTERESSADO: CHURRASCARIA REBOUÇAS SUMARÉ LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CHURRASCARIA  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000124-1-6

19.PROTOCOLO: 356./16  
INTERESSADO: IRIS DA SILVA COSTA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO  
DEFERIDO:

20.PROTOCOLO: 1393/18  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DANIELLA FURLAN PIVA  
DEFERIDO:CEVS 355240301-477-000324-1-7

21.PROTOCOLO: 1132C/17  
INTERESSADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANTINA  
DEFERIDO:

22.PROTOCOLO: 1107/18  
INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO LEME SANTOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001377-1-5

23.PROTOCOLO: 609/18  
INTERESSADO: PATUS PIZZARIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE INDEFERIDO.

24.PROTOCOLO: 1247/18  
INTERESSADO: NELSON EDUARDO THEODORO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-001314-1-5

25.PROTOCOLO: 1246/18  
INTERESSADO: ADELMO TROMBELI SUMARÉ ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO:CEVS 355240301-561-000104-1-3

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO MUTUA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONVENIENTES – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ETEP- Escola Técnica de Ensino Profissionalizante LTDA-ME.

OBJETO – O presente convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório, aos alunos dos cursos mantidos pela doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante prévio entendimento entre as partes convenientes.

DATA E ASSINATURAS – Sumaré, 29 de junho de 2018 – Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Pelo Município, e Valter Rocha dos Santos, pela ETEP-Escola Técnica de ensino Profissionalizante LTDA-ME.

### COMUNICADO

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré vem através deste comunicado convocar a Sra. Margarete Costa de Souza para comparecer na sede da SUMPREV, situada a Rua Bárbara Blumer, 41, centro, Sumaré/SP, para tratar de assunto de seu interesse relacionado a seu benefício de Pensão por Morte.

Sumaré, 03 de julho de 2018.

Roseli Alves Silveira  
Superintendente Previdenciária

### EXTRATO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 081/2016; Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 172.280,00; Processo: PP nº 008/2016; Assinatura: 25/04/2018;

Contrato nº 085/2018; Contratada: Medic Vet Ltda ME; Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender o centro de Zoonoses; Valor: R\$ 7.339,55; Processo: PP nº 069/2017; Assinatura: 26/04/2018;

Termo aditivo ao Contrato nº 075/2015; Contratada: Debrito Propaganda e Comunicação Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 3.747.077,40; Processo: Concorrência nº 011/2014; Assinatura: 27/04/2018;

Contrato nº 086/2018; Contratada: Felipe Moisés Garcia ME; Objeto: Aquisição de bebedouros e filtros para atender unidades de saúde; Valor: R\$ 11.340,00; Processo: PP nº 064/2017; Assinatura: 27/04/2018;

Contrato nº 087/2018; Contratada: Pablo Peixoto dos Santos ME; Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos manipulados para atendimento de demandas judiciais; Valor: R\$ 14.252,00; Processo: PP nº 070/2017; Assinatura: 27/04/2018;

Sumaré, 06 de julho de 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO  
SECRETÁRIO - SMARH

### INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 001/2018

Objeto: Seleção de Empresas aptas para Construções: 01 (uma) Escola de Ensino Infantil --Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 Salas Com Quadra Coberta - Padrão FNDE - Residencial Jardim das Águas, Região de Nova Veneza; considerando o limite FAR para edificações dos equipamentos públicos no valor de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais); 01 (uma) Escola de Ensino Infantil - Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural - 6 Salas Com Quadra Coberta - Padrão FNDE - Residencial Itália, Região da Área Cura; considerando o limite FAR para edificações dos equipamentos públicos no valor de R\$ 5.380.800,00 (cinco milhões trezentos e

oitenta mil e oitocentos reais) e 01 (uma) Escola de Ensino Infantil - Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 Salas Com Quadra Coberta - Padrão FNDE - Condomínio Emilio Bosco/Jardim das Estâncias, Região do Matão; considerando o limite FAR para edificações dos equipamentos públicos no valor de R\$ 10.995.692,07 (dez milhões noventa e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), conforme portaria 210/2018 do MINISTÉRIO DAS CIDADES, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PRCMV, que terá como gestor a CIXA ECONÔMICA FEDERAL - "CAIXA", nos termos das especificações e anexos que integram este edital.

Data e horário para o recebimento dos envelopes: dia 17 de julho de 2018 às 09:00 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada ou do e-mail: licitacao@sumare.sp.gov.br. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 06 de julho de 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO  
SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis  
e Decretos



#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### DECRETO Nº 10.313, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 15.348/18.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, do Senhor José Mancino Neto, portador do CPF nº 237.598.448-04, os bens assim descritos e avaliados, abaixo relacionados, conforme notas fiscais:

Qtde. / Equipamentos / Nota Fiscal / Valor unitário / Valor total

05  
Estabilizador 5000 VA sms revolution speedy Mono 110 V  
241714  
106,90  
534,50

05  
Monitor 19,5 LED LG Preto  
241714  
514,90  
2.574,50

02  
Multifuncional Epson Ecotank  
241714  
1.119,00  
2.238,00

04  
Gabinete com fonte 200W RMS Bivolt Preto Multi-laser  
241715  
143,90  
575,60

04  
Gravador DVD Lite On DVDRW SATA 22X  
241715  
79,90  
319,60

04  
HD 1.0 TB Barracuda 7.200 RPM SATA III SEAGATE  
241715  
336,90  
1.347,60

04  
Memória 4GB DDR4 2400MHZ CL17 Crucial  
241715  
310,90  
1.243,60

04  
Placa Mãe ASUS LGA 1151 USB 3.0 DDR4  
241715  
434,90  
1.739,60

04  
Processador PENTIUM LGA 1151 INTEL  
241715  
323,90  
1.295,60

01  
Gabinete com fonte 200W RMS Bivolt Preto Multi-laser  
241716  
143,90  
143,90

01  
Gravador DVD Lite On DVDRW SATA 22X  
241716  
79,90  
79,90

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciacio – **Superintendente de Comunicação:**

Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva

**Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

01  
HD 1.0 TB Barracuda 7.200 RPM SATA III SEAGATE  
241716  
336,90  
336,90

01  
Memória 8GB DDR4 2400MHZ Crucial  
241716  
555,90  
555,90

01  
Placa Mãe ASUS LGA 1151 USB 3.0 DDR4  
241716  
434,90  
434,90

01  
Processador INTEL 7400 CORE I5 (1151) 3.00 GHZ BOX  
241716  
1.069,00  
1.069,00

03  
Roçadeira a Gasolina FS-290 DM300-3 LAM 3 facas  
195703  
2.546,36  
7.639,08

02  
Moto-Poda HT 133 a Gasolina SABRE 30 CM  
195703  
2.340,47  
4.680,94

98  
Lubrificante STIHL 2 Tempos 8017H 500ml  
195703  
18,19  
1.782,62

02  
Cortador de Grama a Gasolina 6.0HP RM-600G  
195703  
1.756,05  
3.512,10

TOTAL: R\$ 32.103,84

Parágrafo Único - Os bens ora recebidos em doação serão utilizados pela Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º - O órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de julho de 2018, no Paço Municipal e, em 06 de julho de 2018, no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 523, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5620/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5620/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 5620/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 524, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28.236/17. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.236/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28.236/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 525, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13.307/15. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.307/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13.307/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Aparecido Fernandes da Silva
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 526, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - SA nº 130/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora PAOLA MICHELE MAIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.758.753-6, matrícula nº 17791, do cargo de AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS SMS E, REF. SMS-01, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 26 de junho de 2018.



Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 527, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 11870/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor CARLOS ROBERTO BARIJAN, matrícula 19861, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.350.832-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02264559515, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 528, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 12888/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 19836, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.822.113-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03139964900, categoria "AC".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 529, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 13235/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor BRUNO BONANI MUNHOZ, matrícula 19793, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.463.120-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03876788667, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 530, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 13283/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora ALESSANDRA CORONADO DE OLIVEIRA, matrícula 19767, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.633.081-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 04973144001, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 531, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 11871/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a servidora SANDRA BARRIQUELO, matrícula 19859, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.159.339-1, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01738330487, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL



Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 532, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.547.080-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ASSESSOR II**, REF PMSC-12, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 533, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 158, de 08 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.-

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 158, de 08 de fevereiro de 2017, no que se refere à designação da servidora **MONIS MARCIA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.089.527, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Expediente

e Elaboração Técnico-Legislativa, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **GERÊNCIA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS ESPECÍFICOS**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 534, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 273, de 03 de abril de 2018, e dá outras providências.-

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 273, de 03 de abril de 2018, no que se refere à designação da servidora **MONIS MARCIA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.089.527, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Expediente e Elaboração Técnico-Legislativa, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 535, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora **MONIS MARCIA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.089.527, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXPEDIENTE E ELABORAÇÃO TÉCNICO LEGISLATIVA**, REF PMSC-03, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 536, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **MONIS MARCIA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.089.527, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, REF PMSC-01, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 537, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ANA PAULA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.122.428-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 538, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 322, de 12 de abril de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 322, de 12 de abril de 2018, no que se refere à designação da servidora ROZARIA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.995.181, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Análise Social, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 539, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ROZARIA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.995.181, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ANÁLISE SOCIAL, REF PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 540, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROZARIA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.995.181, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REF PMSC-01, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 541, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 820, de 29 de junho de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 820, de 29 de junho de 2017, de CARMEN SILVIA DE ALAMO UMBUZEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.979.122-5,



para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXPEDIENTE E ELABORAÇÃO TÉCNICO-LEGISLATIVA, REF PMSC-03, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 542, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Designa servidora para responder pela Gerência de Programas Governamentais Específicos, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 06 de julho de 2018, a servidora CARMEN SILVIA DE ALAMO UMBUZEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.979.122-5, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Expediente e Elaboração Técnico-Legislativa, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela GERÊNCIA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS ESPECÍFICOS, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 543, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.620, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.620, de 21 de dezembro de 2017, de RICARDO YANSSEN CAPELATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.649.917, para o cargo de GERENTE DE PROTOCOLO GERAL, SERVIÇOS AUXILIARES E ARQUIVOS, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 544, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 508, de 19 de abril de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 508, de 19 de abril de 2017, de AIL-

TON FERREIRA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.504.283-6, para o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA, REF. PMSC06, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 545, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Desincompatibiliza servidor concursado, a pedido, para fins eleitorais e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea "j";

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 15630/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais o servidor NIVALDO LUIS RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 9.592.050-X, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS C, REF SMS-67, matrícula 9884, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizado será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e suas alterações posteriores, tendo o mesmo que comprovar sua indicação a candidatura pelo respectivo partido, até dia 06 de agosto de 2018.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, o servidor terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - O requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências de-





correntes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 546, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Desincompatibiliza servidor concursado, a pedido, para fins eleitorais e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nos termos da Legislação Eleitoral vigente, na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 186, alínea "j";

Considerando os demais elementos constantes do Protocolado PMS nº 15630/18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desincompatibilizar do serviço público, a pedido, para fins eleitorais o servidor NIVALDO LUÍS RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 9.592.050-X, do cargo de MÉDICO EMERGENTISTA SMS D, REF SMS-66, matrícula 9884, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º - O tempo de desincompatibilização autorizada será considerado como de efetivo exercício, nos termos da Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e suas alterações posteriores, tendo o mesmo que comprovar sua indicação a candidatura pelo respectivo partido, até dia 06 de agosto de 2018.

Art. 3º - Em caso da não efetivação da candidatura, o servidor terá que devolver os valores percebidos aos cofres públicos, pela desincompatibilização indevida.

Art. 4º - O requerente deverá comunicar a Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da desincompatibilização.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do Ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 547, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 281, de 04 de abril de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 281, de 04 de abril de 2018, no que se refere à designação do servidor WELINGTON DOMINGOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2261695 SSP/GO, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 548, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JESUEL DIMEI PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.136.092-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA, REF PMSC-01, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 549, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 184, de 01 de março de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 184, de 01 de março de 2018, no que se refere à designação do servidor DORIVAL RODRIGUES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.633.715, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Regionais para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela ADMINISTRAÇÃO DA MACROREGIÃO I - CENTRO.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 550, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 035, de 04 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;



Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 035, de 04 de janeiro de 2017, de ROBERTO IVAN ROVAGNELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.826-4, para o cargo de ADMINISTRADOR DA MACROREGIÃO I - CENTRO, REF PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 551, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, GERALDO MEDEIROS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.861.031-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACROREGIÃO VII - ZONA RURAL, REF PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 552, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora KARINA ATHANAZIO BUENO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.237.614-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, REF PMSC-07, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 553, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARIA GILDÁRIA DE OLIVEIRA GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.060.896-7,

do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 554, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ELIETE PEREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.158.396-8, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 555, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 320, de 12 de abril 2018, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 320, de 12 de abril de 2018, de **SANDRA BARRIQUELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.159.339-1, para o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 556, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1316, de 06 de outubro de 2017, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1316, de 06 de outubro de 2017, de **EDNALDO MESSIAS DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.987.566-4, para o

cargo de ADMINISTRADOR DA MACROREGIÃO V – ÁREA CURA, REF PMSC-04, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 557, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 018, de 03 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 018, de 03 de janeiro de 2017, de **CLÓVIS MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 31.527.570, para o cargo de ADMINISTRADOR DA MACROREGIÃO VI – MATÃO, REF PMSC-04, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 558, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 096, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 096, de 19 de janeiro de 2017, de **ARETUSA APARECIDA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.739.604-5, para o cargo de GERENTE DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 559, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 160, de 21 de fevereiro de 2018, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 160, de 21 de fevereiro de 2018, de **PAULO DE ASSIS ANERÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.427.124-X, para o cargo de GERENTE DE CONVÊNIO, REF PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.



Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 560, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora VIVIHANE MARIA PEREIRA PIRES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.689.050-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 561, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 512, de 21 de junho de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 06 de julho de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 512 de 21 de junho de 2018, de FÁBIO DO VALLE NICOLETTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.064.423-3, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE CULTURA, REF PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 562, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JOÃO LUIZ PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.995.125-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 563, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora WANDA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.259.880-7, titular do cargo de ENCARREGADA DE SERVIÇOS A, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO – FG-03, a partir de 06 de julho de 2018.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4990/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 564, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.585.581, titular do cargo de VIGIA "D" DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE SERVIÇOS, a partir de 06 de julho de 2018.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4997/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 565, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar, o servidor CARLA PRISCILA DE CARVALHO VENDEL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.655.800, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E", subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL - FG-01, a partir de 06 de julho de 2018.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4990/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 566, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, DILMA RODRIGUES DE ABREU SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.536.219-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 567, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, JOÃO CARLOS GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.673.818-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 568, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, SÉRGIO AUGUSTO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.052.686-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF

PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 569, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ANDRESSA CARLA DO NASCIMENTO TELLES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.427.256-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 570, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.623.294, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 571, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, JONAS PEREIRA DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 54.261.814-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ZOLÓGICOS, REF PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação de Meio Ambiente, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado,

consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 572, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, NADJA SILVA PEREIRA BORGES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.131.334-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 573, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;



Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, MACILDA DE JESUS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.748.239-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 574, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, LUAN ANTONIO TERRA TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 57.167.696-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 575, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, GISELI DOMINGOS CAMILO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.343.456-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE MULTAS, REF PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 576, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, SUELI GONÇALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 20.777.451-1, para o exercício do cargo de provi-

mento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE APOIO À AGRICULTURA, REF PMSC-06, subordinada à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 577, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ANTONIO JOSÉ CONRADO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 54.917.761-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE APOIO AO EDUCANDO, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 578, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, ALCINDO TSUGUIMI TAGIMA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 555245408, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE CORREGEDORIA, REF PMSC-06, subordinado à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, a partir de 06 de julho de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
 HUMANOS  
 RELAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS E SALÁRIOS  
 MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2017

DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO
ADMINISTRADOR REGIONAL	5.357,69
ADVOGADO MUNICIPAL E	4.561,40
AGENTE ADMINISTRATIVO A	2.939,19
AGENTE ADMINISTRATIVO A (DAE)	2.928,32
AGENTE ADMINISTRATIVO B	2.746,69
AGENTE ADMINISTRATIVO B (DAE)	2.736,67
AGENTE ADMINISTRATIVO C	2.567,60
AGENTE ADMINISTRATIVO D	2.402,29
AGENTE ADMINISTRATIVO D (DAE)	2.392,91
AGENTE ADMINISTRATIVO (DAE) (1)	4.095,76
AGENTE ADMINISTRATIVO (DAE) (2)	3.821,84
AGENTE ADMINISTRATIVO E	2.245,78
AGENTE ADMINISTRATIVO E (DAE)	2.237,53
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS C	1.353,55
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS D	1.270,62
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS E	1.184,31
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS B	1.758,23
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS D	1.536,04
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMS E	1.439,74
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS II SMSA	1.884,26
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS SMS A	1.555,93
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS SMS C	1.353,55
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS SMS D	1.270,62
AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS SMS E	1.184,31
AGENTE DE CONTROLE DE ESTOQUE SMS D	2.385,19
AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES SMS A	2.086,65
AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES SMS B	1.884,26
AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES SMS E	1.536,04
AGENTE DE CRÉDITO POPULAR D	2.402,29
AGENTE DE CRÉDITO POPULAR E	2.245,78
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A	2.385,19
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO B	2.229,29
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO C	2.086,65
AGENTE DE OP EM SANEAMENTO A (DAE)	3.712,16
AGENTE DE OP EM SANEAMENTO B (DAE)	3.469,34
AGENTE DE OP EM SANEAMENTO C (DAE)	3.240,85



AGENTE DE OP EM SANEAMENTO D (DAE)	3.061,42
AGENTE DE OP EM SANEAMENTO E (DAE)	2.956,81
AGENTE DE PLANEJAMENTO B	2.746,69
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA SMS C	2.551,04
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A	2.939,19
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS B	2.746,69
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS C	2.567,60
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS A	1.884,26
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B	1.758,23
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS C	1.645,42
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E	1.439,77
AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE A	4.120,16
AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE C	3.738,70
AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE D	3.559,54
AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE E	3.387,05
AGENTE SOCIAL A	2.939,19
AJUDANTE DE SERVICOS BRACAIS D (DAE)	1.530,25
AJUDANTE DE SERVICOS BRACAIS E (DAE)	1.443,40
AJUSTADOR DE HIDROMETRO (DAE)	3.821,84
ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA A	5.971,25
ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA C	5.224,84
ARQUITETO MUNICIPAL A	8.307,48
ARQUITETO MUNICIPAL D	6.766,34
ARQUITETO MUNICIPAL E	6.339,46
ARQUIVISTA MUNICIPAL B	2.746,69
ARQUIVISTA MUNICIPAL D	2.402,29
ARQUIVISTA MUNICIPAL E	2.245,78
ARQUIVISTA MUSICAL A	4.120,16
ASSESSOR DE COORD DE EQUIPE I	951,7
ASSESSOR DE COORD DE EQUIPE IV	1.491,30
ASSESSOR I	3.307,81
ASSESSOR II	5.121,76
ASSESSOR TECNICO I	3.865,72
ASSESSOR TECNICO SENIOR	3.855,20
ASSIS. COORD. DE APOIO EDUCACIONAL A	6.915,26
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	1.243,46
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1.678,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	2.827,64
ASSISTENTE SOCIAL SIADES A	5.971,25
ASSISTENTE SOCIAL SIADES B	5.589,74
ASSISTENTE SOCIAL SIADES E	4.561,40
ASSISTENTE SOCIAL SMS A	5.971,25
ASSISTENTE SOCIAL SMS B	5.589,74
ASSISTENTE SOCIAL SMS C	5.224,84
ASSISTENTE SOCIAL SMS E	4.561,40
AUX REPARADOR DE SISTEMA A (DAE)	1.877,31

AUX REPARADOR DE SISTEMA B (DAE)	1.751,73
AUX REPARADOR DE SISTEMA C (DAE)	1.639,32
AUX REPARADOR DE SISTEMA D (DAE)	1.530,25
AUX REPARADOR DE SISTEMA E (DAE)	1.443,40
AUX TEC DE OP EM SANEAMENTO E (DAE)	1.782,55
AUX TEC EM SANEAMENTO D (DAE)	1.909,43
AUX TEC OPER EM SANEAMENTO B (DAE)	2.185,92
AUXILIAR ADMINISTRATIVO B	2.229,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO C	2.086,65
AUXILIAR ADMINISTRATIVO D	1.947,63
AUXILIAR ADMINISTRATIVO E	1.817,90
AUXILIAR DE COMPRAS D	2.402,29
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS A - 150H	2.382,58
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS A - 200H	3.176,80
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS C - 150H	2.084,28
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS C - 200H	2.779,01
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS D - 150H	1.947,18
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS D - 200H	2.596,27
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS E - 150H	1.816,17
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SMS E - 200H	2.421,56
AUXILIAR DE CONTROLE DE RECEITA MUNICIPAL D	1.947,63
AUXILIAR DE COZINHA D	1.530,48
AUXILIAR DE COZINHA E	1.439,77
AUXILIAR DE ELETRICISTA D (DAE)	1.530,25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E	1.816,17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS A - 200H	3.176,80
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS A - 150H	2.382,58
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS B - 200H	2.972,54
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS B - 150H	2.229,40
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS C - 200H	2.779,01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS C - 150H	2.084,28
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS D - 200H	2.596,27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS D - 150H	1.947,18
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS E - 200H	2.421,56
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS E - 150H	1.816,17
AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS C	2.086,65
AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS D	1.904,27
AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS E	1.778,08
AUXILIAR DE LABORATORIO D (DAE)	1.909,43
AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS A	1.884,26
AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS B	1.758,23
AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS C	1.645,42
AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS D	1.536,04
AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS E	1.439,74
AUXILIAR DE MECANICO E (DAE) (1)	1.443,40
AUXILIAR DE MECANICO E (DAE) (2)	1.448,91

AUXILIAR DE RECEPÇÃO D	1.530,48
AUXILIAR DE RECEPÇÃO E	1.439,77
AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS A	1.884,26
AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS B	1.758,23
AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS C	1.645,42
AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D	1.536,04
AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E	1.439,74
AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL D	1.530,48
AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E	1.439,77
AUXILIAR DE SECRETÁRIA DE ESCOLA B	2.229,29
AUXILIAR DE SECRETÁRIA DE ESCOLA C	2.086,65
AUXILIAR SOCIAL A	2.385,19
BIÓLOGO SMS C	5.219,46
BIÓLOGO SMS E	4.556,37
BOMBEIRO MUNICIPAL I	3.356,11
BOMBEIRO MUNICIPAL III	3.704,52
BOMBEIRO MUNICIPAL V	4.088,93
BORRACHEIRO MUNICIPAL B	2.229,29
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL A	4.120,16
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL B	3.924,43
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL C	3.738,70
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL D	3.559,54
CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL E	3.387,05
CARPINTEIRO D (DAE)	2.392,91
CARPINTEIRO MUNICIPAL B	2.746,69
CARPINTEIRO MUNICIPAL E	2.245,78
CHEFE DE DIVISAO A	5.661,09
CHEFE DE GABINETE	2.313,22
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO	8.057,67
CHEFE DE SECAO A	4.408,75
CHEFE DE SECAO FC (DAE)	3.821,84
CHEFE DE SERVICO FC (DAE)	3.279,31
CIRURGIÃO DENTISTA SMS A	60,78
CIRURGIÃO DENTISTA SMS C	53,21
CIRURGIÃO DENTISTA SMS D	49,77
CIRURGIÃO DENTISTA SMS E	46,48
COMPRADOR MUNICIPAL A	4.120,16
CONSELHEIRO TUTELAR	3.112,53
CONTABILISTA A	8.307,48
CONTABILISTA D	6.766,34
CONTROLADOR DE ESTOQUE E	2.245,78
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL A	5.971,25
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL B	5.589,74
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL C	5.224,84
CONTROLADOR TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL D	4.883,18
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL A	6.899,37



<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLA MUNICIPAL B</b>	6.570,82
<b>COPEIRA A (DAE)</b>	2.378,46
<b>COPEIRA B (DAE)</b>	2.221,02
<b>COPEIRA D (DAE)</b>	1.940,13
<b>COPEIRA E (DAE)</b>	1.811,21
<b>COVEIRO MUNICIPAL C</b>	2.086,65
<b>COVEIRO MUNICIPAL D</b>	1.947,63
<b>COVEIRO MUNICIPAL E</b>	1.817,90
<b>COZINHEIRA MUNICIPAL A</b>	2.385,19
<b>COZINHEIRA MUNICIPAL B</b>	2.229,29
<b>COZINHEIRA MUNICIPAL C</b>	2.086,65
<b>DENTISTA EMERGÊNCISTA SMS D</b>	75,95
<b>DENTISTA EMERGENCISTA SMS E</b>	75,4
<b>DESENHISTA PROJETISTA B</b>	3.924,43
<b>DESENHISTA PROJETISTA D</b>	3.559,54
<b>DESENHISTA TÉCNICO C</b>	3.738,70
<b>DIGITADOR A</b>	2.162,93
<b>DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A</b>	7.222,56
<b>DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL B</b>	6.570,82
<b>DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 1 A</b>	7.560,74
<b>DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 2 A</b>	8.123,91
<b>DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 2 B</b>	7.737,09
<b>DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 3 A</b>	8.462,99
<b>DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 4 A</b>	8.833,14
<b>ECONOMISTA MUNICIPAL C</b>	7.257,53
<b>ECONOMISTA MUNICIPAL D</b>	6.766,34
<b>ELETRICISTA C (DAE) (1)</b>	2.736,67
<b>ELETRICISTA C (DAE) (2)</b>	2.558,15
<b>ELETRICISTA MUNICIPAL A</b>	2.939,19
<b>ELETRICISTA MUNICIPAL B</b>	2.746,69
<b>ELETRICISTA MUNICIPAL C</b>	2.567,60
<b>ELETRICISTA MUNICIPAL D</b>	2.402,29
<b>ELETRICISTA MUNICIPAL E</b>	2.245,78
<b>ENCANADOR MUNICIPAL D</b>	2.402,29
<b>ENCANADOR MUNICIPAL E</b>	2.245,78
<b>ENCARREGADO (DAE)</b>	3.821,84
<b>ENCARREGADO DE SERV DE COMPRAS</b>	4.408,75
<b>ENCARREGADO DE SERV DE FINANÇAS</b>	8.307,48
<b>ENCARREGADO DE SERVIÇOS A</b>	3.897,86
<b>ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA A</b>	4.408,75
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO E</b>	4.557,65
<b>ENFERMEIRO SMS C - 200H</b>	6.959,32
<b>ENFERMEIRO SMS C - 150H</b>	5.219,50
<b>ENFERMEIRO SMS D - 150H</b>	4.872,44
<b>ENFERMEIRO SMS D - 200H</b>	6.496,59
<b>ENFERMEIRO SMS E - 150H</b>	4.556,59

ENFERMEIRO SMS E - 200H	6.075,46
ENGENHEIRO AGRÍCOLA C	7.257,53
ENGENHEIRO AGRÔNOMO B	7.767,58
ENGENHEIRO AGRÔNOMO E	6.339,46
ENGENHEIRO AMBIENTAL D (DAE)	6.759,78
ENGENHEIRO CIVIL B (DAE)	7.738,95
ENGENHEIRO CIVIL C (DAE)	7.230,78
ENGENHEIRO DE TRANSITO D	6.766,34
ENGENHEIRO DO TRABALHO SMS E	6.339,46
ENGENHEIRO FLORESTAL D	6.766,34
ENGENHEIRO MUNICIPAL A	8.307,48
ENGENHEIRO MUNICIPAL D	6.766,34
ENGENHEIRO MUNICIPAL E	6.339,46
ESCRITURARIO	2.939,19
ESPECIALISTA EM CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR C	4.150,01
ESPECIALISTA EM LICITAÇÕES D	3.559,54
FARMACÊUTICO SMS C - 200H	5.219,46
FARMACÊUTICO SMS D - 150H	3.657,92
FARMACÊUTICO SMS D - 200H	4.871,77
FARMACÊUTICO SMS E - 150H	3.417,27
FARMACÊUTICO SMS E - 200H	4.556,37
FG GERENTE DE APOIO JURIDICO FAPS	1.479,00
FISCAL MUNICIPAL A	4.753,77
FISCAL MUNICIPAL B	4.441,93
FISCAL MUNICIPAL C	4.150,01
FISCAL MUNICIPAL D	3.881,49
FISCAL MUNICIPAL E	3.625,84
FISCAL SANITÁRIO SMS B	4.438,52
FISCAL SANITÁRIO SMS C	4.159,58
FISCAL SANITÁRIO SMS D	3.864,40
FISCAL SANITÁRIO SMS E	3.617,55
FISCAL AMBIENTAL E	2.229,29
FISIOTERAPEUTA SMS A	4.474,35
FISIOTERAPEUTA SMS B	4.187,31
FISIOTERAPEUTA SMS E	3.417,27
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL B 200 H	5.583,07
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL D 150 H	3.657,92
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL E 150 H	3.417,27
FONOAUDIÓLOGO SMS D - 150H	3.657,92
FONOAUDIÓLOGO SMS E - 200H	4.556,37
FONOAUDIÓLOGO SMS E - 150H	3.417,27
FUNILEIRO DE AUTOS LEVES E PESADOS C	2.567,60
GERENTE DE BENEFICIO DO FAPS	3.855,90
GERENTE DE PROG E PROJ ESTRATEGICOS	8.057,67
GERENTE FINANCEIRO FAPS	3.855,90
GERENTE OP DE INFORMATICA A	8.307,48

<b>GUARDA MUNICIPAL I</b>	3.356,11
<b>GUARDA MUNICIPAL II</b>	3.527,02
<b>GUARDA MUNICIPAL III</b>	3.704,52
<b>GUARDA MUNICIPAL IV</b>	3.894,69
<b>GUARDA MUNICIPAL V</b>	4.088,93
<b>GUARDA MUNICIPAL VI</b>	4.561,20
<b>INSPETOR DE ALUNOS A</b>	2.385,19
<b>INSPETOR DE ALUNOS B</b>	2.229,29
<b>INSPETOR DE ALUNOS C</b>	2.086,65
<b>INSPETOR DE ALUNOS D</b>	1.947,63
<b>INSPETOR DE ALUNOS E</b>	1.817,90
<b>INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS A</b>	2.939,19
<b>INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS B</b>	2.746,69
<b>INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS D</b>	2.402,29
<b>JARDINEIRO D (DAE)</b>	2.392,91
<b>JARDINEIRO MUNICIPAL A</b>	2.385,19
<b>JARDINEIRO MUNICIPAL B</b>	2.229,29
<b>JARDINEIRO MUNICIPAL D</b>	1.947,63
<b>JARDINEIRO MUNICIPAL E</b>	1.817,90
<b>JORNALISTA D</b>	3.559,54
<b>JORNALISTA E</b>	3.387,05
<b>LAV E LUB DE AUTO LEVE E PESADO C (DAE)</b>	2.078,92
<b>LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS A</b>	2.385,19
<b>LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS B</b>	2.229,29
<b>LAVADOR E LUBRIFICADOR DE AUTOS E</b>	1.817,90
<b>LEITURISTA A (DAE) (1)</b>	3.821,84
<b>LEITURISTA A (DAE) (2)</b>	2.928,32
<b>LEITURISTA B (DAE) (2)</b>	2.736,67
<b>LEITURISTA B (DAE) (1)</b>	3.279,31
<b>LEITURISTA C (DAE)</b>	2.558,15
<b>LEITURISTA D (DAE)</b>	2.392,91
<b>LEITURISTA E (DAE)</b>	2.237,53
<b>MARCENEIRO MUNICIPAL A</b>	2.939,19
<b>MECANICO DE MANUTENCAO B (DAE)</b>	3.909,96
<b>MECÂNICO MUN. AUTOS LEVES E PESADOS A</b>	4.120,16
<b>MECÂNICO MUN. AUTOS LEVES E PESADOS B</b>	3.924,43
<b>MECÂNICO MUN. AUTOS LEVES E PESADOS E</b>	3.387,05
<b>MEDICO DE SAUDE DE FAMILIA B</b>	56,99
<b>MEDICO DE SAUDE DE FAMILIA D</b>	49,77
<b>MEDICO DE SAUDE DE FAMILIA E</b>	46,48
<b>MÉDICO EMERGENCISTA SMS A</b>	77,49
<b>MÉDICO EMERGENCISTA SMS C</b>	76,46
<b>MÉDICO EMERGENCISTA SMS D</b>	75,95
<b>MÉDICO EMERGENCISTA SMS E</b>	75,4
<b>MÉDICO SMS A</b>	60,78
<b>MÉDICO SMS B</b>	56,99



MÉDICO SMS C	53,21
MÉDICO SMS D	49,77
MÉDICO SMS E	46,48
MÉDICO VETERINÁRIO SMS C	46,21
MÉDICO VETERINÁRIO SMS D	43,17
MONITOR DE ATIV ESPORTE LAZER A	2.939,19
MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO E	1.055,69
MONITOR DE TURISMO C	2.567,60
MONTADOR DE BANDA A	2.939,19
MONTADOR DE BANDA E	2.245,78
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL A (DAE)	3.821,84
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL B (DAE)	2.716,81
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL C (DAE)	2.541,63
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL D (DAE)	2.376,37
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL (DAE)	3.640,50
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE SERVIÇO SAÚDE SMS A	2.912,64
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE SERVIÇO SAÚDE SMS B	2.726,90
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE SERVIÇO SAÚDE SMS C	2.551,04
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE SERVIÇO SAÚDE SMS D	2.385,19
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL DE SERVIÇO SAÚDE SMS E	2.229,29
MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL E (DAE)	2.221,02
MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS A	2.375,60
MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS B	2.176,28
MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS C	2.086,65
MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS D	1.904,27
MOTORISTA DE SERVIÇO DA SAÚDE SMS E	1.778,08
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR A	2.912,64
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR B	2.726,90
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E	2.229,29
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES (DAE)	3.056,62
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E (DAE)	1.771,51
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL A	2.912,64
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL B	2.726,90
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL C	2.551,04
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL D	2.385,19
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL E	2.229,29
MOTORISTA MUNICIPAL D	1.970,51
MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL DE OBRAS B	2.726,90
MOTORISTA MUNICIPAL E	1.778,08
MUSICO ASSISTENTE B	166,55
MUSICO ASSISTENTE C	154,32
MUSICO ASSISTENTE E	126,66
MUSICO ESPALA B	169,95
MUSICO ESPALA C	163,25
MUSICO ESPALA E	145
MUSICO SOLISTA A	198,53



MUSICO SOLISTA B	187,95
MUSICO SOLISTA C	180,07
MUSICO SOLISTA E	162,53
NUTRICIONISTA MUNICIPAL C	5.224,84
NUTRICIONISTA SMS D	3.657,92
NUTRICIONISTA SMS E	3.417,27
OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO	4.591,46
OPERADOR DE BOMBA A (DAE)	2.928,32
OPERADOR DE BOMBA B (DAE)	2.736,67
OPERADOR DE BOMBA C (DAE)	2.558,15
OPERADOR DE BOMBA D (DAE)	2.392,91
OPERADOR DE BOMBA E (DAE)	2.237,53
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO E	2.229,29
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO SMS B	2.726,90
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO SMS C	2.551,04
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO SMS D	2.385,19
ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLA MUNICIPAL A	6.899,37
ORIENTADOR EDUCACIONAL ESCOLA MUNICIPAL B	6.570,82
PEDREIRO D (DAE)	2.392,91
PEDREIRO MUNICIPAL B	2.746,69
PEDREIRO MUNICIPAL C	2.567,60
PEDREIRO MUNICIPAL D	2.402,29
PEDREIRO MUNICIPAL E	2.245,78
PINTOR A (DAE)	2.928,32
PINTOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E	2.245,78
PINTOR MUNICIPAL B	2.746,69
PINTOR MUNICIPAL C	2.567,60
PINTOR MUNICIPAL D	2.402,29
PREFEITO MUNICIPAL	16.115,35
PROCURADOR MUNICIPAL A	8.307,48
PROCURADOR MUNICIPAL B	7.767,58
PROCURADOR MUNICIPAL C	7.257,53
PROCURADOR MUNICIPAL E	6.339,46
PROFESSOR COORDENADOR SOCIAL A	6.902,28
PROFESSOR DE ESPORTE A	27,16
PROFESSOR DE ESPORTE B	24,44
PROFESSOR DE ESPORTE C	22,68
PROFESSOR DE ESPORTE E	16,92
PROFESSOR MUNICIPAL I A	20,84
PROFESSOR MUNICIPAL I B	19,85
PROFESSOR MUNICIPAL I C	18,37
PROFESSOR MUNICIPAL I D	17,51
PROFESSOR MUNICIPAL I E	14,59
PROFESSOR MUNICIPAL II A	27,16
PROFESSOR MUNICIPAL II B	24,44
PROFESSOR MUNICIPAL II C	22,68

PROFESSOR MUNICIPAL II D	21,57
PROFESSOR MUNICIPAL II E	20,54
PROFESSOR ORIENTADOR - PRO-JOVEM	1.836,00
PROFESSOR SOCIAL I E	1.844,62
PROFESSOR SOCIAL II B	24,44
PROFESSOR SOCIAL II E	16,92
PROMOTOR DE SEGURANÇA VIÁRIA C	5.224,84
PSICÓLOGO EDUCACIONAL A 200 H	5.964,62
PSICÓLOGO EDUCACIONAL B 200 H	5.583,07
PSICÓLOGO EDUCACIONAL C (200 H)	5.219,46
PSICÓLOGO EDUCACIONAL D (150 H)	3.657,92
PSICÓLOGO EDUCACIONAL D 200 H	4.877,23
PSICÓLOGO EDUCACIONAL E 150 H	3.417,27
PSICÓLOGO SMS A - 200H	5.964,62
PSICÓLOGO SMS B - 200H	5.583,07
PSICÓLOGO SMS C - 200H	5.219,46
PSICÓLOGO SMS C - 150H	3.914,62
PSICÓLOGO SMS D - 150H	3.657,92
PSICÓLOGO SMS D - 200H	4.871,77
PSICÓLOGO SMS E - 150H	3.417,27
PSICÓLOGO SOCIAL E	4.561,40
QUIMICO D (DAE)	4.865,13
RECEPCIONISTA E (DAE)	1.811,21
RECEPCIONISTA MUNICIPAL E	1.817,90
RECEPCIONISTA SMS A	2.375,60
RECEPCIONISTA SMS C	2.086,65
RECEPCIONISTA SMS D	1.904,27
RECEPCIONISTA SMS E	1.778,08
RECREACIONISTA INFANTIL A	2.162,93
RECREACIONISTA INFANTIL B	2.031,86
RECREACIONISTA INFANTIL C	1.910,79
RECREACIONISTA INFANTIL D	1.790,71
RECREACIONISTA INFANTIL E	1.683,19
REGENTE DE BANDA A	8.307,48
REP DE SIST DE AGUA E ESGOTO A (DAE)	2.928,32
REP DE SIST DE AGUA E ESGOTO C (DAE)	2.558,15
REP DE SIST DE AGUA E ESGOTO D (DAE)	2.392,91
REP DE SIST DE AGUA E ESGOTO E (DAE)	2.237,53
REPARADOR DE SISTEMA DE AGUA E ESGOTO B (DAE)	2.736,67
REPARADOR DE SISTEMA DE AGUA E ESGOTO (DAE)	3.413,82
SECRETARIO(A) DE ESCOLA B	2.746,69
SECRETÁRIO MUNICIPAL	8.057,67
SECRETARIO (A) DE ESCOLA A	2.939,19
SECRETARIO(A) DE ESCOLA C	2.567,60
SECRETARIO(A) DE ESCOLA D	2.402,29
SECRETARIO(A) DE ESCOLA E	2.245,78



SERRALHEIRO A (DAE)	2.928,32
SERRALHEIRO SOLDADOR E	2.245,78
SERVIÇOS GERAIS D	1.270,64
SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE SMS NÍVEL C	1.353,55
SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE SMS NÍVEL D	1.270,62
SERVIÇOS GERAIS E	1.184,31
SUPERINTENDENTE FAPS	6.169,15
SUPERVISOR DE ESTOQUE A	4.120,16
SUPERVISOR DE ESTOQUE B	3.924,43
SUPERVISOR DE ESTOQUE C	3.738,70
SUPERVISOR MUNICIPAL DE ENSINO A	9.261,51
TEC DE SEGURANCA DO TRABALHO D (DAE)	3.546,36
TÉC. EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS SMS B	2.745,96
TÉC. EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS SMS E	2.242,28
TÉCNICO AGRÍCOLA A	2.939,19
TÉCNICO CONTÁBIL E	2.229,29
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E	2.242,28
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS A - 150H	3.129,84
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS B - 200H	3.661,28
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS C - 200H	3.431,10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS C - 150H	2.573,33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS D - 150H	2.406,79
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS D - 200H	3.209,04
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E - 200H	2.989,69
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS E - 150H	2.242,28
TÉCNICO DE GESSO SMS C	2.573,33
TÉCNICO DE GESSO SMS D	2.406,79
TÉCNICO DE GESSO SMS E	2.242,28
TECNICO EM DESENHO A (DAE)	4.104,98
TÉCNICO EM INFORMÁTICA B	2.746,69
TÉCNICO EM INFORMÁTICA E	2.245,78
TECNICO EM SANEAMENTO A (DAE)	4.104,98
TECNICO EM SANEAMENTO B (DAE)	3.909,96
TECNICO EM SANEAMENTO E (DAE)	3.724,86
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO SARH E	3.488,67
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO SMS B	4.018,75
TÉCNICO SEGURANÇA TRABALHO SMS D	3.547,37
TELEFONISTA A (DAE)	2.928,32
TELEFONISTA D (DAE)	2.392,91
TELEFONISTA E (DAE)	2.237,53
TELEFONISTA MUNICIPAL A	2.939,19
TELEFONISTA MUNICIPAL B	2.746,69
TELEFONISTA MUNICIPAL C	2.567,60
TELEFONISTA MUNICIPAL D	2.402,29
TELEFONISTA MUNICIPAL E	2.245,78
TERAPEUTA OCUPACIONAL EDUCACIONAL E	3.417,27

<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL SMS A</b>	4.474,35
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL SMS D</b>	3.657,92
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL SMS E</b>	3.417,27
<b>VICE-PREFEITO</b>	7.520,50
<b>VIGIA A (DAE)</b>	2.928,32
<b>VIGIA B (DAE)</b>	2.736,67
<b>VIGIA C (DAE)</b>	2.558,15
<b>VIGIA D (DAE)</b>	2.392,91
<b>VIGIA MUNICIPAL SMS A</b>	2.086,65
<b>ZELADOR MUNICIPAL B</b>	2.746,69
<b>ZELADOR MUNICIPAL C</b>	2.567,60
<b>ZELADOR MUNICIPAL D</b>	2.402,29
<b>ZELADOR MUNICIPAL E</b>	2.245,78

Elaborado por:

**JOÃO CARLOS BASSAN**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

Cargos e Empregos ocupados.

Salários com base no mês de referência 12/2017.

Publicação da Relação de Cargos/Empregos e Salários do Ano de 2017,  
que se faz necessária em cumprimento ao Art. 39, § 6º da Constituição  
Federal.

Sumaré, 06 de Julho de 2018

**SILVIO CESAR COLTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos